



CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO AGUDOS DO SUL - PARANÁ

RESOLUÇÃO CME Nº 02, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2020

Aprova Calendário Anual de Reuniões do Conselho Municipal de Educação do Município de Agudos do Sul/Pr, para o ano de 2021.

O Conselho Municipal de Educação - CME, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 701 de 09 de outubro de 2014 e Lei n.º 849 de 14 de novembro de 2017 e pelo Decreto Municipal nº 161 de 03 de setembro de 2020 e com base nas deliberações tomadas na Plenária do CME de 10 de dezembro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Calendário das Reuniões Ordinárias do CME de Agudos do Sul/Pr, para o ano de 2021, que ocorrerão na sala dos Conselhos, com início previsto para as 9 horas nas seguintes datas:

MÊS	DIA
Janeiro	Recesso
Fevereiro	10 (quarta-feira)
Março	10 (quarta-feira)
Abril	14 (quarta-feira)
Maio	12 (quarta-feira)
Junho	09 (quarta-feira)
Julho	14 (quarta-feira)
Agosto	11 (quarta-feira)
Setembro	08 (quarta-feira)
Outubro	13 (quarta-feira)
Novembro	10 (quarta-feira)
Dezembro	08 (quarta-feira)

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Agudos do Sul, 10 de dezembro de 2020.


Veridiana Pruchaki
Presidente do CME